



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,
Vitória/ES,

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 09ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA EM FORMATO HÍBRIDO, NO DIA 24 DE MAIO DE 2023.

Aos 24ª dia do mês de maio de dois mil e vinte e três foi realizada a 09ª reunião ordinária de diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 16:30, com a participação presencial das/os seguintes conselheiras: Sabrina Lúcia Pinto da Silva (Presidenta); Kamila Vieira de Moura (Vice Presidenta) e as trabalhadoras Ingrid Santos da Silva (coordenadora administrativa) e Monique Alves Ribett (coordenadora financeira em exercício). E de forma on-line as conselheiras: Carolina Brito de Oliveira (2ª Secretária); Monique Simões Cordeiro (1ª Tesoureira); Cinthia Alves da Silva (2ª Tesoureira). Justificou ausência: Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário).

Dentro da pauta estabelecida e havendo quorum, foi dado início à reunião:

1. Coordenação Administrativa

a) Levantamento ref. ao pagamento do auxílio home office: A coordenadora administrativa Ingrid relata que, em conjunto com a assessoria de contabilidade, constatou que no período em que esteve ausente por licença maternidade, houve o pagamento indevido de auxílio home office em alguns períodos, pois houve revogação da portaria relacionada ao trabalho na pandemia Encaminhamento: A Diretoria solicita análise e orientação da assessoria jurídica para adequação legal da situação.

b) GPS - licença sem remuneração: Pedido de licença - sem dispensa - do trabalhador Ricardo. A coordenadora administrativa recorda que foi feito processo seletivo e admissão da trabalhadora Aleandra, que está em fase de treinamento por 15 dias. O trabalhador Ricardo estará de férias no período de 15/06 a 30/06. A partir de 01/07/23, estará licenciado do CRESS. A Diretoria solicitou parecer da assessoria jurídica sobre a situação do pagamento do GPS. O parecer solicita pagamento do GPS pelo trabalhador, ainda que na condição de licença, o que gerou o questionamento de como arcar com esse custo se o trabalhador não terá receita. Em diálogo com a assessoria contábil, houve a mesma dúvida. Encaminhamento: 01) solicitar parecer da assessoria jurídica e contábil; 02) Ver termo que foi assinado, discussão feita e contemplada no parecer antes da transição.

c) Assinatura eletrônica: As/os conselheiras/os responsáveis pelos atos de secretaria comunicam que a partir desta data os registros de reuniões de Diretoria e Conselho Pleno serão subscritos com assinatura na modalidade eletrônica, a fim de melhor atender as prerrogativas da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). A Diretoria orienta Ingrid a instruir por e-mail que toda a gestão tenha a assinatura no gov.br.

d) Treinamento prático da ferramenta de dados abertos no Portal da Transparência.NET: Será realizado treinamento da empresa Implanta com o objetivo de apresentar modernizações relacionadas às ferramentas para cumprimento da LAI e da LGPD. Encaminhamento: A Diretoria deliberou pela participação e orienta que alguma conselheira esteja presente na reunião para acompanhamento com a coordenadora administrativa.

2. Licitação, compras e contratos

a) Processo administrativo nº 2262/2023 - certificação digital: Empresa com menor preço: SIC (SIC Certificação Digital Ltda – EPP, CNPJ: 18.178.945/0001-63). Valor total: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais). A Diretoria aprova, ad referendum, a contratação desse serviço.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,
Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

b) Portaria CPL - 14.333/21 (novo formato): necessidade de mudar a portaria para o processo de licitação de passagem aérea, inicialmente será mantida a mesma composição da Comissão Permanente de Licitação e posteriormente a comissão será recomposta. A Diretoria encaminha para análise da assessoria jurídica e solicita ponto de apresentação do planejamento anual de licitações na próxima reunião de diretoria.

c) TCU Auditoria: TCU enviou questionário administrativo-financeiro para responder até (28/05/23). O documento deve ser respondido pela coordenação administrativa até o dia 26/05.

3. Coordenação Financeira

a) Atendimento setor de cobrança: Devido às demandas no setor de cobrança, após emissão das cartas de cobrança e conseqüente retorno da categoria, a ausência da trabalhadora que encontra-se de atestado, está impactando no atendimento das demandas. A sugestão apresentada foi suspender o temporariamente o atendimento telefônico, mantendo somente o atendimento presencial e por email A Diretoria autoriza.

b) Receita do CRESS até 31/03/2023: A coordenadora financeira fez o informe sobre as receitas e despesas do CRESS até essa data, para conhecimento.

c) Mudança de cartão de crédito das contas Google: A coordenadora financeira em exercício apresenta as seguintes sugestões: 01) utilizar transferências ou pix; 02) utilizar cartão corporativo (discrimina as despesas) - cartão de pagamento do governo federal - Banco do Brasil (dados já sobem para o portal transparência. A coordenadora financeira trouxe o ponto para atualização e sugeriu conversa com Flávia, que irá dar continuidade em seguida, com seu retorno da licença maternidade. A Diretoria tem acordo com a segunda opção apresentada.

d) Procedimentos para registro de Ata de Posse e mudança de titularidade bancária: necessidade de modificação da forma de negociação dos honorários, tendo em vista a mudança de formato de advogado trabalhador para assessoria jurídica. A coordenadora requer forma de controle vindo da assessoria para não sobrecarregar o setor financeiro do CRESS. No entanto, os trabalhadores opinam que esse fluxo dificultaria o êxito nas negociações em curso. Encaminhamento: a diretoria aponta a sugestão de emitir orientação de pagamento - não controle - somente instrução e encaminha que seja realizada escuta dos trabalhadores da cobrança na próxima reunião de diretoria

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Lúcia Pinto da Silva, deu por encerrada a 09ª reunião de Diretoria no ano de 2023, tendo a Vice Presidenta, Kamila Vieira de Moura, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.